



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 033/2021

*Pactua o envio de doses da vacina
CORONAVAC com D2 para os municípios
de Aracaju, Barra dos Coqueiros e N Sra do
Socorro, no Estado de Sergipe.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de regras unificadas na distribuição e aplicação das vacinas contra a covid-19 em todo o território do Estado de Sergipe;

Considerando que os planos nacional e estadual de vacinação contra a covid-19 estabelecem critérios técnicos para a distribuição e aplicação das vacinas contra a covid-19;

Considerando que no dia 21 de março de 2021, o Ministério da Saúde expediu orientação, através de Informes Técnicos, recomendando o uso da segunda dose da vacina para a aplicação como primeira dose de novos usuários como estratégia de ampliação da imunização;

Considerando que além dessa estratégia os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros e N Sra do Socorro também passaram a fazer o aproveitamento das sobras de D2 com vistas à utilização para aplicação como D1 nos grupos prioritários;

Considerando que o Colegiado Interfederativo Estadual é o espaço de pactuação adequado à adoção de um regramento único para a aplicação e distribuição das vacinas contra a covid-19 entre os diversos Gestores de Saúde do Estado de Sergipe;

Considerando as discussões ocorridas na reunião do Colegiado Interfederativo Estadual/SE, de 30 de Abril de 2021.

DELIBERA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

PACTUAR o envio de doses da vacina **CORONAVAC** como **D2**, para os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros e N Sra do Socorro, no Estado de Sergipe, conforme Tabela anexa.

Aracaju, 30 de Abril de 2021.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DEL Nº 033/2021
ANEXO ÚNICO

Municípios	Nº doses CORONAVAC (D2)
Aracaju	11.892
Barra dos Coqueiros	1.100
N Sra do Socorro	2.940
TOTAL	15.932